



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3992 - Ano 16 - 11 de Julho de 2022

## SUMÁRIO

---

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117-2022 MF COMERCIO E SERVICO DE AUTOMOVEIS LTDA	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118-2022 RICOM PNEUS LTDA	11



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117-2022 MF COMERCIO E SERVICO DE AUTOMOVEIS LTDA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-2022**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **MF COMERCIO E SERVICO DE AUTOMOVEIS LTDA**, estabelecida à Travessa do Riachão, nº 06, – CENTRO, ARAMARI – BA – CEP: 48.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.963/0001-68, neste ato representada pelo sr. JOANÁ DE CERQUEIRA FARIAS, portador da Cédula de Identidade nº 2233187-52, inscrito no CPF nº 283.279.935-34, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 05 de julho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para a contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO OBJETO**

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25%



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

---

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

---

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

---

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

---

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

---

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
  - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
  - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
    - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
    - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.

- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
  - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA NONA** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022** e seus Anexos, e a proposta da empresa **MF COMERCIO E SERVICO DE AUTOMOVEIS LTDA**.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022**

---

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
MARCELO MATOS SILVA

\_\_\_\_\_  
**MF COMERCIO E SERVICO DE AUTOMOVEIS LTDA**  
JOANÃ DE CERQUEIRA FARIAS

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<b>29741 - PNEU PARA GRADE ARADORA 6.50-16. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> Deverá estar gravado no pneu: o modelo; a marca do fabricante; a medida do pneu; o ano de fabricação; o DOT; e a capacidade de lonas; Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	16	GOODYEAR	R\$ 790,83	R\$ 12.653,28
002	<b>9900501421 - PNEU 12.00 -24 NOVO. DIANTEIRO, NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	12	DRC D931	R\$ 4.158,33	R\$ 49.899,96
003	<b>9900501396 - PNEU AUTOMOTIVO 165/70 R13. PNEU RADIAL NOVO 165.70/13</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	22	FATE	R\$ 320,25	R\$ 7.045,50
004	<b>29649 - PNEU AUTOMOTIVO 185/65 R14. PNEU RADIAL NOVO 185/65 R14.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE	UND	75	APOLLO	R\$ 403,81	R\$ 30.285,75



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

	CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990					
005	<b>29650 - PNEU AUTOMOTIVO 185/70 R14. PNEU RADIAL NOVO 185/70 R14.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	50	APOLLO	R\$ 415,98	R\$ 20.799,00
006	<b>29666 - PNEU AUTOMOTIVO 275/80 R22,5 PNEU NOVO MISTO, 275/80 R22,5.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGAS/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	29	WESTLAKE	R\$ 2.249,31	R\$ 65.229,99
007	<b>9900501449 - PNEU AUTOMOTIVO RADIAL NOVO 205/70 R15. PNEU AUTOMOTIVO RADIAL NOVO 205/70 R15.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	10	ONYX	R\$ 539,20	R\$ 5.392,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

008	<b>9900501428 - PNEU MOTOCICLETA 90/90 R19 PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	14	CINBOGUE	R\$ 192,92	R\$ 2.700,88
009	<b>9900501424 - PNEU MOTOCICLETA 90/90-17 PNEU PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO USO, REFERÊNCIA 90/90 17. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990.	UND	14	CINBOGUE	R\$ 292,75	R\$ 4.098,50
010	<b>9900501434 - PNEU NOVO PARA PATROL 14.00/24. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> Deverá estar gravado no pneu: o modelo; a marca do fabricante; a medida do pneu; o ano de fabricação; o DOT; e a capacidade de lonas; Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	08	SAMY	R\$ 4.409,37	R\$ 35.274,96
011	<b>9900501436 - PNEU NOVO PARA TRATOR 18.4 R30. TRASEIRO, NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	20	SPEEDWAYS	R\$ 4.962,69	R\$ 99.253,80



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

012	<b>9900501442 - PNEU NOVO PARA TRATOR AGRICOLA DIANTEIRO 12.4 X 24 PNEU NOVO PARA TRATOR, NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> Deverá estar gravado no pneu: o modelo; a marca do fabricante; a medida do pneu; o ano de fabricação; o DOT; e a capacidade de lonas; Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	20	ATF	R\$ 2.054,85	R\$ 41.097,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 373.730,62</b>



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118-2022 RICOM PNEUS LTDA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118-2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **RICOM PNEUS LTDA**, estabelecida à Avenida das Nações, nº 156, – MONTE CASTELO, TEIXEIRA DE FREITAS – BA – CEP: 45.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.136.019/0004-10, neste ato representada pelo sr. MARIO AUGUSTO MACHADO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 934.261 SSP/DF, inscrito no CPF nº 316.369.341-53, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 05 de julho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para a contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25%



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

---

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

---

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

---

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

---

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

---

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
  - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
  - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
    - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
    - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.

- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
  - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA NONA** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022** e seus Anexos, e a proposta da empresa **RICOM PNEUS LTDA.**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022**

---

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
MARCELO MATOS SILVA

\_\_\_\_\_  
**RICOM PNEUS LTDA**  
MARIO AUGUSTO MACHADO SOARES

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<b>9900501427 - CÂMARA DE AR NOVA PARA MOTOCICLETA 3,50-16.</b> CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU TRASEIRO DE MOTOCICLETA 3,50-16 NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO CERTIFICAÇÕES. DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES	UND	10	JFF	R\$ 33,00	R\$ 330,00
002	<b>9900501430 CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU TRASEIRO DE MOTOCICLETA 110/90- 17.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.:DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	12	JFF	R\$ 32,91	R\$ 394,92
003	<b>9900501429 CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MOTOCICLETA 90/ 90 R19. CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO DE MOTOCICLETA 90/90 R19.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.:DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES	UND	14	JFF	R\$ 32,85	R\$ 459,90
004	<b>9900501425 CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DIANTEIRO DE MOTOCICLETA 90/90 - 17.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA	UND	14	JFF	R\$ 32,85	R\$ 459,90





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

	CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.					
005	<b>9900501426 CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU TRASEIRO DE MOTOCICLETA 100/90 - 17.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	14	JFF	R\$ 32,85	R\$ 459,90
006	<b>9900501397 PNEU AUTOMOTIVO 175/65 R14. PNEU RADIAL NOVO 175 / 65 R14. 04</b> LONAS: NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	125	GOODYEAR/ EDGE TOURING	R\$ 344,80	R\$ 43.100,00
007	<b>9900501398-PNEU AUTOMOTIVO 175/70 R14. PNEU RADIAL NOVO 175/70 R14. 04</b> LONAS: NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	170	GOODYEAR/ EDGE TOURING	R\$ 401,17	R\$ 68.198,90
008	<b>29652 PNEU AUTOMOTIVO 185/80 R14. PNEU RADIAL NOVO 185.80/14.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ	UND	50	GOODYEAR/ CARGO MARATHON II	R\$ 507,40	R\$ 25.370,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

	ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001: ABNT NBR 5531:1990					
009	<b>9900501443 PNEU AUTOMOTIVO 195/55 R16 PNEU RADIAL NOVO 195.55/15.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	15	GOODYEAR/ EAGLE SPORT	R\$ 485,33	R\$ 7.279,95
010	<b>9900501406 PNEU AUTOMOTIVO 235/75 R15. PNEU RADIAL NOVO 235/75 R15.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	10	GOODYEAR/ EDGE SUV	R\$ 672,70	R\$ 6.727,00
011	<b>29665 PNEU AUTOMOTIVO 245/70 R16. PNEU RADIAL NOVO 245/70 R16.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações	UND	70	GOODYEAR/ WRANGLER FORTITUDE	R\$ 788,57	R\$ 55.199,90



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

	exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990					
012	<b>9900501412 PNEU AUTOMOTIVO RADIAL NOVO 175/80 R14. PNEU RADIAL NOVO 175/80 R14.</b> 06 LONAS, BORRACHUDO, OFF-ROAD. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	94	GOODYEAR/EDGE SUV	R\$ 404,25	R\$ 37.999,50
013	<b>29742 PNEU MOTOCICLETA 100/90 R18 PNEU PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO, REFERÊNCIA 100/90 R18.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.:DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990.	UND	78	LEVORIN AZONIC	R\$ 207,48	R\$ 16.183,44
014	<b>9900501431 PNEU MOTOCICLETA 80/100 R18 PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO, USO URBANO REFERENCIAL 80.100/18:</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR 5531:1990	UND	42	LEVORIN MATRIX	R\$ 142,85	R\$ 5.999,70



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

015	<b>9900501423 PNEU</b> <b>MOTOCICLETA 90/90 R18 PNEU</b> <b>PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO,</b> <b>REFERÊNCIA 90/90 R18.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.:DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990.	UND	59	LEVORIN DAKAR EVO	R\$ 154,23	R\$ 9.099,57
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 277.262,58</b>